

**CIRCULAR DWT: Nº 008/2023**

Rio de Janeiro, 23 de março de 2023.

**CIRCULAR**

**REF: REMOÇÃO DE LETREIROS, TOLDOS E MARQUISES – BLOCOS 14 E 15.**

Prezados Condôminos/Locatários,

Dando continuidade aos serviços de reforma com instalação de fachada ventilada nos Blocos 14 e 15 do Condomínio Downtown, comunicamos aos senhores condôminos/locatários do andar térreo dos ditos Blocos, que a partir do dia **27/03** até o dia **10/04/2023**, necessitaremos realizar com a empresa NEORIO a remoção de todos os letreiros, toldos e marquises ali instalados (fora de padrão).

Esta atividade não terá custos adicionais aos condôminos/locatários e será essencial e obrigatório para a continuação das obras de revitalização de nossas fachadas. Os engenhos não relacionados abaixo nesta circular, poderão continuar normalmente instalados, pois não vão impedir a normal execução do novo padrão das fachadas dos Blocos.

Os itens das unidades térreas que serão removidos nesta etapa:

- Unidade 101 do bloco 14: marquise e letreiro;
- Unidade 104 do bloco 14: toldo;
- Unidade 105 do bloco 14: letreiro na fachada de pastilha bege;
- Unidade 102 do bloco 15: letreiro, marquise e deque;
- Unidade 104 do bloco 15: letreiro na fachada de pastilha bege, marquise e deque;
- Unidade 106 do bloco 15: letreiro na fachada de pastilha bege e letreiro acima da porta.

Os letreiros, toldos e marquises removidos pelo Condomínio, não poderão retornar às fachadas originais, pois estarão fora do novo padrão condominial!

Guardaremos adequadamente todos os itens retirados por 15 (quinze) dias corridos, e a partir do dia 25/04/2023, se não houver solicitação expressa de resgate pelos condôminos/locatários, realizaremos o normal descarte dos mesmos.

O novo padrão de marquise do Condomínio será apresentado aos condôminos/locatários até o final do mês de setembro de 2023, com a previsão total de finalização da obra nos citados Blocos.

Para maiores informações sobre o novo padrão condominial, pedimos entrar em contato com o setor de arquitetura através dos e-mails: [kamila.tavares@downtown.com.br](mailto:kamila.tavares@downtown.com.br) e [larissa.freitas@downtown.com.br](mailto:larissa.freitas@downtown.com.br).

Contamos com a compreensão de todos para realizarmos nossas melhorias.

**Para ver essa e outras circulares, acesse: <https://downtown.com.br/circulares>**

Atenciosamente,

Celso Garcia  
Superintendente